



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



23066.074850/13-46

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA E FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA  
BAHIA**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada UFBA, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 01370792-22; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador-BA, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua da Florida, nº 203, apto 103, Parque Universitário - Graça - Salvador/BA - CEP: 40.150-480, portador da Cédula de Identidade nº 1691274-86 SSP/BA, CPF n.º 099.875.685-72 resolvem estas celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se, no que couber às Leis nºs 8.666/93, 8.958/94 e suas alterações conforme a Lei: 12.349/2010, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.423/10 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original que tem por objetivo, "Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos, Técnicos e Legais ", até 02/05/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 17 de Janeiro de 2016.

  
JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
Reitor – UFBA

  
JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor Geral - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia  
José Baptista de Oliveira Jr.  
Diretor Geral

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





tado : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS -S.A. Objeto: Substituir o CNPJ e a Razão Social da Empresa SIEMENS LTDA PSIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A E CNPJ 01.449.930/0014-04. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 17/02/2016) 153038-15223-2016NE800063

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150147**

Número do Contrato: 6/2015.  
Nº Processo: 23066014856201598.  
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 01449930001404. Contrato: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS -S.A. Objeto: Substituir CNPJ e Razão Social da Empresa SIEMENS LTDA, PARA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S/A,CNPJ 01.449.930/0014-04. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 17/02/2016) 153038-15223-2016NE800063

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CESSÃO**

Nº Processo: 23066.02044/2015-34 CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ : 15.180.714/0001-04. CESSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, CGC: 00.000.000/4105-00. Objeto: Cessão do uso de espaço do imóvel sito à Av. Ademar de Barros, s/nº, Campus Universitário de Ondina, Salvador/BA, com área total construída de 714,20m², para fins de atendimento de Serviços Bancários (Postos de atendimento Eletrônicos-PAB, localizados no PAFI e Escola Politécnica da UFBA. Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 9.648/98, 8.958/94, Decreto Federal 93.872/86. Vigência: 04.07.2015 a 04.07.2016 Data de Assinatura: 16.02.2016.

(SICON - 17/02/2016) 153038-15223-2016NE800063

Número do Contrato: 18/2011.  
Nº Processo: 230660744715-64.  
PREGÃO SISP Nº 68/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 0063208000193. Contrato: TECTENGE-TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a vigência do contrato 18/2011 de 02.02.2016 a 02.02.2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/02/2016 a 02/02/2017. Valor Total: R\$110.021,89. Fonte: 112000000 - 2015NE800124. Data de Assinatura: 02/02/2016.

(SICON - 17/02/2016) 153038-15223-2016NE800063

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2016 - UASG 153038**

Número do Contrato: 108/2014.  
Nº Processo: 23066074850201346.  
DISPENSA Nº 32/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA -BAHIA. Objeto: Prorrogar vigência do Contrato original que tem por objetivo "Curso de especialização em Segurança de Barragens: Aspectos, Técnicos e Legais" até 02/05/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 8.958/94

alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelo Dec. federal nº. 7.423/10. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 17/02/2016) 153038-15223-2015NE800087

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 75/2015 - UASG 153038**

Nº Processo: 2306603569201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Equipamentos para o NAFPE - Núcleo de Apoio à Inclusão de Estudantes com Necessidades Educacionais e Especiais - Ufba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento: Total de Itens Licitados: 00035. Edital 18/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua João Das Beias, 27 - Canela Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-75-2015. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIK MAUTONE PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 17/02/2016) 153038-15223-2016NE800079

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2016 publicado no D.O. de 29/01/2016, Seção 3, Pág. 22. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Licita-se: Valor R\$ 3.913.000,00

(SICON - 17/02/2016) 153038-15223-2015NE800063

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**EDITAL Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a homologação Ad Reintegrando pelo CONSAD, no dia 12/02/2016, do RESULTADO FINAL para a área: Física Geral e Ensino de Física, do concurso público de provas e títulos regido pelo EDITAL CFP Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, publicado no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2015, seção 3, páginas 56 a 59.

Nome	MÉDIA FINAL	RESULTADO
MIRLEIDE DANTAS LOPES	18,5	APROVADO E CLASSIFICADO

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, com base nas informações constantes do Processo de Licitação da Tomada de Preços CFP/UFCG nº 01/2015, que tem como objeto a Reforma do Laboratório de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores da UFCG, Campus de Cajazeiras - PB, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima para a empresa JATIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, no valor global de R\$ 172.980,03 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e três centavos), declarando-a vencedora da Tomada de Preços CFP/UFCG nº 01/2015, por apresentar o menor preço global entre as propostas classificadas.

Cajazeiras - PB, 16 de fevereiro de 2016  
ANTÔNIO FERNANDES FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**EDITAL Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 461 - Anexo I, de 20/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, da Resolução nº 01/2016/UFCA/CONSUP de 05/02/2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do edital do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/2013, para os setores de estudo e vagas a seguir indicados:

**I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
1.1 Quadro de vagas

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS Amplas Concursatórias	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	DENOMINAÇÃO CLASSE/REGIME	REQUISITOS TITULAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
CCAB*	Agronomia e Hidrologia	1	5	Adjunto A/DI 40R/DE	DOCUTOR	R\$ 227,43	R\$ 9.097,50
TOTAL DE VAGAS							

\*Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade

- Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.
- O candidato deverá obter, no portal da UFCA (disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editalis>), aba Professor Efetivo, referente ao edital 03/2016, o programa de concurso e a tabela específica contendo a valoração dos itens (bateria), referente à avaliação de títulos.
- Os candidatos não eliminados serão classificados até o limite de candidatos aprovados, conforme subitem 1.1, com base no Anexo II do Decreto 6944/2009, sendo os demais automaticamente reprovados no concurso público, conforme dispõe o artigo 16, § 1º, do mesmo normativo.
- O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.
- O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição e sob pena de indeferimento da mesma, diploma de Mestrado ou ata de aprovação, sem ressalvas, do título de acordo com as áreas elencadas no quadro a seguir. São serão aceitos diplomas e atas emitidos por instituições credenciadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/editalis>, pelo código 00032016021800043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.